



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PROMOEX**

**LICITAÇÃO – COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2008
ATA DE ABERTURA E SELEÇÃO DE PROPOSTA**

Aos 17 dias do mês de outubro de 2008, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação do PROMOEX, na Sala onde está instalada a Unidade Executora Local - UEL, situada na Praça Pedro Ludovico Teixeira (antiga Praça Cívica), nº 332, Centro, Bloco “C”, 2º andar, para a abertura e seleção das propostas referentes à **Comparação de Preços nº 004/2008**, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços destinados a organização, coordenação e produção do I Seminário de Integração do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme especificações contidas no Formulário III do Anexo I, do instrumento convocatório.

Foram convidadas as seguintes empresas:

- 1- **Tecniprom Organização, Planejamento, Projeto e Montagem de Eventos;**
- 2- **Fábrica de Formatura;**
- 3- **SET Produtora;**
- 4- **Bel Comunicação;**
- 5- **Indústria de Mídias;**
- 6- **Equipe Assessoria de Eventos;**
- 7- **Oficina de Eventos;**
- 8- **Evento All – Organização de Eventos;**
- 9- **Promove – Eventos Especiais;**
- 10- **Show Serviços Ltda;**
- 11- **Marka Som e Luz Ltda.**

Apresentaram proposta as empresas:

- 1- **Equipe Assessoria de Eventos Ltda;**
- 2- **Evento All – Organização de Eventos e Turismo;**
- 3- **Marka Som e Luz Ltda;**
- 4- **SET Produtora Produções e Eventos Ltda.**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PROMOEX

Considerando o critério de seleção estabelecido na Comparação de Preços nº 004/2008, e regras instituídas na GN 2349-6, a empresa que apresentou a melhor proposta para o fornecimento dos bens de tecnologia de informática, com menor preço, foi a empresa **SET Produtora Produções e Eventos Ltda**, razão pela qual a Comissão de Licitação do PROMOEX a **considera vencedora**. A avaliação das informações constantes das propostas, bem como os critérios adotados para avaliá-las, constarão do Relatório de Julgamento com a indicação da empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão. O resultado será divulgado no mural apropriado, e levado ao conhecimento das empresas que apresentaram proposta, pela INTERNET no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Jaqueline Gonçalves do Nascimento
Presidente

André Luiz Dias Mattos
Membro

Rosana Maria Cruvinel Siqueira Borges Vieira
Membro